



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. n.º 21 /2023/DLEG

Uruguaiana, 03 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requer Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0022/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 00079/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações sobre a obra do Largo da Beira Rio:

- a) qual o custo total da obra?
- b) qual o valor que já foi gasto?
- c) quais são as etapas da obra?
- d) qual é a previsão de conclusão?
- e) qual a planilha orçamentária?
- f) qual é o projeto arquitetônico?
- g) qual o valor atualizado dos materiais utilizados para a obra?
- h) qual a data da última atualização dos dados da obra no site da Prefeitura

Municipal?

2. Justifica-se o presente, tendo em vista que as informações das planilhas disponibilizadas (entre orçamento, cronograma) no site da Prefeitura Municipal são de março do ano de 2022 e os insumos, mão de obra e materiais de construção sempre variam de preços, solicitamos os valores atualizados da obra.

3. Nesse sentido, uma vez que devemos despender os escassos recursos públicos com cautela, é imprescindível que os gestores disponibilizem à sociedade todas as informações para que seja possível acompanhar o andamento da obra.

4. Art. 31 da CF/88, define que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno ao Poder Executivo Municipal, na forma de Lei.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício